



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



LEI Nº 1.989, DE 20 DEZEMBRO DE 2023.

***Declara de utilidade pública municipal a
Fundação Francisco Pinheiro de Araújo, e dá
outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI faço saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, em conformidade a Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública municipal a **FUNDAÇÃO FRANCISCO PINHEIRO DE ARAÚJO**.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, em 20 de dezembro de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213-193-15

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Luiz Henrique Barbosa Nunes
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
LUIZ HENRIQUE BARBOSA NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinada e registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três nos termos da Lei Orgânica do Município.

Carla de A. L. Martins
Chefe Gabinete
CARLA DE ALMEIDA LAURENTINO MARTINS
CHEFE GABINETE